



CÂMARA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA

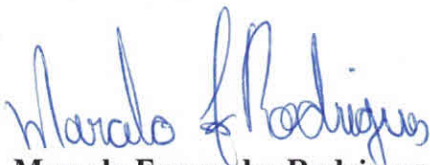
Portaria nº 06, de 21 de outubro de 2022

O Presidente da Câmara Municipal de Guapirama, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º – Conceder a servidora efetiva deste Legislativo Municipal, **JOSIANE APARECIDA MENDES**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, conforme Requerimento apresentado pela mesma, a conversão em pecúnia, de 180 (cento e oitenta) dias de licença prêmio por assiduidade não gozadas, referente aos quinquênios de 01/03/2012 a 28/02/2017 e 01/03/2017 a 28/02/2022 em conformidade com o Art. 90 da Lei nº 238 de 07 de junho de 1993.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Guapirama, Estado do Paraná, aos vinte e um dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois.


Marcelo Fernandes Rodrigues
Presidente

Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Guapirama nº 1.181 pág. 1/1 de 21/10/2022

http://www.controlemunicipal.com.br/site/diario/publicacao.php?id=219251&id_cliente=1179

Rua Astolfo Scatambuli, 406 – Telefone: (43) 3573-1842 - CEP 86465-000
Site: www.cmguapirama.pr.gov.br -E-mail: camara@cmguapirama.pr.gov.br
CNPJ/MF: 77.774.610/0001-77 – Guapirama – Paraná